



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº19) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco - Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09h28 o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares**: Eduardo Silva (**Presidente**), Aparecido Amorina, Izaura Aparecida da Silva, Ricardo Silva, Lilian Fernandes Silva, Leandro Resende, Rodolfo Alberto, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado. **Conselheiros suplentes**: Glayton Hipólito de Carvalho, Renata Braga e Walker Aparecido Oliveira. **Conselheiros suplentes representando seus titulares**: Ana Paula Harada e Elaine Bezerra. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo – CMAS**) e Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais com Inscrição no CMAS**: Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Julio Cezar (**Vila Izabel**), Renata Aguiar (**PROJOV**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Sandra Liz (**Lar Jesus**), Soraia Borges (**ADIANTE**), Elaine Alves Ferreira (**AMME**), Juvencio (**Atus Social**), Neide de Souza (**CAIFA**), Gilberto Santos (**CEDECA**), Carol Cerqueira (**ICCI**), Isabela Falcone (**ICCI**), Bello Cerqueira (**ICCI**), Juvencio Assis (**Atus Social**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Fernanda Amaral (**PAULUS**), Vanessa de Oliveira (**Bem Me Quer**), Gilberto Guerra (**FIA**), Gilenido Francisco dos Santos (**GOAS**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wolgdon Junior Rdrigues (**GOAS**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Conceição Mariana (**IDM**), Pamella Veruska (**Eclésia**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Reginaldo do S. Raimundo (**Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Cedec Sylvain (**Amigos da Esperança**) e Sueli Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**) **Convidados**: Edinaldo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Portella (DGA/SAS), Luciano da Silva (DGA/SAS), Patricia Coutinho (DGA/SAS), Fernando (SAS/SUAS), Danielle S. Bueno (SAS/DPSE), Eliana Monteiro (Gestão SUAS), Paulete (SAS/DPSB), Andreia V. de Moraes (SAS/DPSB), Renata Petrini (SAS/DPSB), Rita Cecilia (SAS/DPSB), Rosemeire Toledo (SAS/DPSB), Isabella Melo Lima (SAS/DPSB), Horacio Luiz (PETI), Fabio Rogério (PETI), Joany Miranda (SAS), Ana Lucia Neves (GESAN) e Debora Magalhães (GESAN). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou que o 1º Secretário Ricardo Silva realizasse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura o Sr. Presidente apresentou como sugestão que o item da pauta de nº 4 - **Leitura da Ata da reunião** anterior fosse suprimida desta reunião devido a extensão do assunto a ser tratado e a duração das apresentações. Tendo em vista também de que esta Ata será colocada no grupo de WhatsApp (como de costume) para observações caso necessário e após votação dos conselheiros. Sr. Presidente solicita a Secretária Executiva que realizasse a votação nominal. Realizada a votação foi aprovado por unanimidade que o item da pauta de nº 4 seja suprimido da ordem do dia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou para o assunto da pauta nº 5 - **PMAS 2023/2024**; O Sr. Presidente fez lembrar, neste momento, sobre como foi planejado o calendário de das atividades do PMAS entre SAS e CMAS, e parabenizou novamente toda a equipe da SAS e a Comissão de Finanças e Orçamento pelo comprometimento, dedicação e eficiência nos trabalhos da construção do PMAS. Posteriormente O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) que fez uma breve apresentação do que é o PMAS. Após as considerações, o Sr. Presidente convidou, em sequência, às Diretorias para que realizem suas apresentações referentes aos seus respectivos departamentos e estabeleceu que todos os questionamentos e dúvidas seriam respondidos ao final das apresentações e após a leitura do parecer da comissão: **3º apresentação** - Sra. Danielle Bueno (Diretora do DPSE), **4º apresentação** - Rosemeire e Rita Cecilia (em representação do DPSB) e **5º apresentação** - Sr. Glayton Hipólito (em representação do DGA). Encerradas as apresentações, o Sr. Presidente solicita que seja encaminhado pelos departamentos as apresentações ao CMAS para constar e ficar a disposição dos conselheiros e da sociedade civil. Solicitou a relatora da Comissão de Finanças e Orçamento Ana Paula Harada que realizasse a leitura do parecer apresentado pela comissão. Realizado a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento, a relatora Ana Paula apresenta também a sugestão da comissão de aprovação do PMAS a ser favorável com ressalvas (cópia do parecer seguirá em anexo). O Sr. Presidente faz lembrar

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



de que os acompanhamentos das atividades ao longo do ano de 2024 estão já marcados que serão as datas 04/03/2024, 03/06/2024, 02/09/2024 e 02/12/2024, datas estas que serão publicadas na imprensa oficial do município em formato de resolução. Em relação aos Benefícios Eventuais o Sr. Presidente acrescenta a informação que as questões sobre os Benefícios Eventuais têm percorrido pelo conselho durante muitos anos e para que se efetive precisa haver um decreto e que haja uma proposta de regulamentação, que existe uma comissão nomeada pelo Secretário da pasta da Secretaria de Assistência Social para tratar sobre o assunto. O Sr. Presidente abriu o tema para discussão, não havendo inscritos, ressalta que o parecer da comissão de finanças e orçamento será colocado em anexo junto a ATA desta plenária. O Sr. Presidente solicitou que a Secretária Executiva Marcia Silva que realizasse a votação nominal. Realizada a votação nominal, o tema PMAS 2024 foi aprovado com as devidas ressalvas de forma unanime. Passando para o próximo item da ordem do dia, - **Informes**: O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para a organização **PAULUS** apresentar o plano de formação referente a capacitação que será discutido posteriormente proposta de datas de realização para o mês de fevereiro. Em seguida convida a Sra. Fernanda (colaboradora da PAULUS) **para prestar informações para a sociedade civil e conselheiro** sobre: A Efetividade do Controle Social no SUAS: Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda abordou como subtemas: A Base Conceitual do SUAS, o que é o CMAS e como funciona. Na sequência o Sr. Presidente Eduardo Silva solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da resolução que trata a respeito das datas de Reuniões Ordinárias para ano de 2024. Conforme a leitura, os dias previstos são: 25/01, 29/02, 28/03, 25/04, 30/05, 27/06, 25/07, 29/08, 26/09, 31/10, 28/11 e 19/12. A conselheira Ana Paula Harada colocou em observação que conforme o calendário disponibilizado no IOMO o dia 30/05 não seria possível realizar Reunião Ordinária uma vez que seria ponto facultativo, sendo assim sugeriu dia 23/05. O Sr. Presidente colocou em votação o calendário anual de Reuniões Ordinárias com a alteração sugerida pela conselheira Ana Paula Harada e solicitou que a Secretária Executiva Marcia Silva realizasse a votação. Realizada a votação, foi aprovado de forma unanime. O Sr. Presidente faz lembrar que o calendário anual das plenárias de 2024 será publicado em imprensa oficial; também informa de que haverá no mês de janeiro além da Reunião Ordinária, uma Reunião Extraordinária tendo em vista a necessidade de tratar o tema de Prestação de Contas Federais e Estaduais; informa ainda de que a Secretária Executiva Marcia Silva estará de licença médica e posterior férias com início ao mês de Dezembro; informa ainda que



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



colaboradora Pamela (Provimento Efetivo) estará de férias no mês de janeiro. O Sr. Presidente ressalta dentro da ordem do dia informes que o mês de janeiro é um mês atípico pois muitos conselheiros estarão de férias, assim solicita aos conselheiros titulares de que não deixem de informar e notificar aos seus respectivos suplentes quanto a necessidade de presença nas plenárias sejam elas ordinárias ou extraordinárias tendo em vista a extrema relevância dos assuntos que serão tratados nestas plenárias. O Sr. Presidente abre a fala a todo plenário presente para se pronunciarem caso haja algum informe por parte das organizações sociais e dos conselheiros. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado aos trabalhos deste dia agradecendo a todos os Diretores e colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a expressiva participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h07 e eu, eu Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Provimento Efetivo CMAS**) e Beatriz Dionisio (**Provimento Efetivo CMAS**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva  
**1º secretario**

Marcia Silva  
**Secretária Executiva CMAS**

Eduardo Silva  
**Presidente**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



ANEXO I

PARECER FINAL – PMAS 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em reuniões realizadas nos dias 1 e 4 de dezembro de 2023, ambas as 13h00, conforme convocações enviadas pelo Presidente do CMAS Sr. Eduardo Silva, publicadas no grupo da Comissão de Finanças e Orçamento e também encaminhadas ao Sr. José Carlos Vido, Secretário da Secretaria de Assistência Social (SAS), estiveram presentes os seguintes conselheiros membros da comissão de finanças e orçamento: Ana Paula Harada – Relatora (Sociedade Civil – ANOSCAR), Leda Maria (Sociedade Civil – Associação Camila), Jair Cesar (Sociedade Civil – Usuários), Rodolfo Silva (SETRE - Governo). O Sr. Eduardo Ferreira – Coordenador (Governo – SS), justificou sua ausência por questões relacionadas à demanda de trabalho na secretaria. Presentes também: Márcia Fernanda (Secretária Executiva), Convidados: Patrícia Coutinho (DGA), Luciano da Silva (DGA), Edinaldo Portella (Diretor DGA), Eliana Monteiro (Diretora Gestão do SUAS), Milena de Oliveira (Gestão do SUAS), Rosemeire Toledo (DPSB), Paulete Ap. da Silva (Diretora DPSB), Rita Cecília (DPSB), Patrícia Santos (DPSE), Danielle Bueno (Diretora DPSE), Osvaldo Santos (Diretor DTR), Bruna Larissa Sampaio (DTR), Karla Poli (Gestora de Contrato do “Programa Nosso Futuro”), Ivany Miranda (Coordenadora do “Programa Nosso Futuro”), Deborah Cristiane (Sociedade Civil – Associação Impacto) e Glayton Hipólito (Representante do Órgão Gestor). Com pauta “**Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2024**”. Os gestores e seus representantes fizeram suas apresentações e considerações em suas respectivas áreas do PMAS 2024, divididas entre Gestão do Suas, DTR, DPSB, DPSE e “Programa Nosso Futuro”.

A relatora da comissão abriu a palavra aos membros da comissão, que após suas considerações apresentam as seguintes ressalvas.

Considerações:

- Proposta de análises prévias de prestação de contas trimestrais junto ao CMAS não apresentada em razão das inúmeras demandas assumidas pelo órgão gestor durante o exercício;
- Crescimento de serviços precisando melhorar devido aos dados da população municipal;
- Execução limitada das ações planejadas do PMAS de 2023;
- Investimento desproporcional entre o programa de transferência de renda municipal em relação a toda rede sócio assistencial que cabe avaliação e melhor discricionariedade do programa, assim como estudo que dimensione critérios claros de condicionalidades e mensure impacto social pelo tempo de execução para o ano de 2024;
- Sugere-se que o programa possa estar atrelado às proteções ou ao departamento de transferência de renda para que seus custos de operação e suporte sejam acolhidos, assim como tenha suporte técnico para o enfrentamento das demandas dos beneficiários;
- Ausência de valores para ações formação e capacitação, assim como equipe profissional já alocada no departamento;
- Necessidade de melhor estrutura aos departamentos com equipes permanentes e que deem continuidade ao trabalho, independente de trocas de pessoal;
- Sugere-se avaliação da gestão sobre o montante orçamentário para as ações visto que muitas foram suspensas ou interrompidas devido ao período extenso de tramitação dos processos administrativos;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



- Sugere-se avaliação do DPSB para migração definitiva dos serviços a rede de parceiros visto a redução do custo de operação, assim como a concentração de profissionais direcionados exclusivamente ao PAIF, prioridade dos CRAS;
- Sugere-se avaliação dos DPSE dos per captas praticados entre os serviços com parceiros para manutenção das ações e ideal cumprimento de metas, assim como parametrizar valores com outros municípios do Estado, com igual porte e condições de Osasco.
- Sugere-se a execução do recurso Estadual seja aplicado na rede de parceiros para pleno uso dentro do ano vigente, visto que a secretaria não consegue executar o montante orçamentário em 12 meses;
- Melhorar o uso de recursos estaduais diminuindo ou extinguindo a reprogramação, bem como a devolução de valor que não pode ser reprogramado;
- Rever as equipes de trabalho para ampliação de profissionais voltados ao desenvolvimento das ações, assim como pleitear ampliação de recursos a pasta e celeridade aos processos, seja internamente e na tramitação de outras secretarias;

**Parecer final:**

A Comissão, ressaltando os pontos apresentados acima, **APRESENTA PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2024**. Ressalta-se ao pleno, recomendação da publicação das ressalvas em parecer.

**Membros da Comissão:**

---

Ana Paula Harada

---

Leda Maria Bitencourt

---

Jair Cesar Alves

---

Rodolfo Silva

---

Glayton Hipólito

**A Comissão de Finanças e Orçamento encaminha este parecer ao Sr. Presidente Eduardo Silva, respondendo assim a convocação feita e solicita por VS<sup>a</sup>.**

Osasco, 29 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

Eduardo Ferreira Guimarães  
**Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento**